



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Vanilda Pereira da Conceição**, inscrição n. 288527.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – que comprova a inscrição definitiva desde 29/04/1991; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relacionando os feitos que a requerente atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...). A forma de

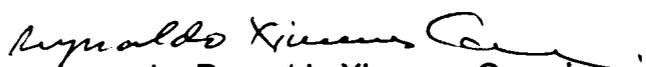
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...)

Assim sendo, foram atribuídos dezesseis pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido dezesseis anos e três meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguada a certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais atestando que a mesma atuou em feitos judiciais nos anos de 1991 a 2008. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 29/04/1991, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "*1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses*", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 16 (DEZESSEIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora